



MUNICIPIO DE CATANDUVAS

CNPJ 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 002/2013

Súmula: Exonera, a pedido, servidora municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Luciana Bonatto, RG nº 9000272-4, do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 99679-3/1.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 03 de janeiro de 2013.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita